



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 244/2025

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PROEF/UESB –
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno especial do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; para o período de 2025.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições do processo seletivo para Aluno Especial do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/UESB serão realizadas exclusivamente pela *internet*, no período de **28 a 30 de julho de 2025**. Os candidatos deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico proef@uesb.edu.br em mensagem com o título Assunto: “**Inscrição Seleção Aluno Especial – 2025.2 – Nome da disciplina escolhida**”.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar diplomados no curso de graduação em Educação Física

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deve preencher a ficha de inscrição e justificativa disponíveis nos anexos deste edital e anexar os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2025;
- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital).

1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidata(o) poderá concorrer a disciplina relacionada no quadro abaixo.

Disciplina	Vagas	Docentes	Datas/Horários
Nome: Metodologia do Ensino da Educação Física			MODULO 1 12/09: 08h às 12h e

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Carga horária: 60 horas Créditos: 04 Ementa: Estuda a lógica interna e a contextualização sociocultural de diversas práticas corporais. Analisa as bases teóricas de diferentes metodológicas de ensino, bem como seus desdobramentos em sala de aula do processo de interação aluno, conteúdo, professor. Oportuniza o planejamento, implementação e avaliação do ensino de diversas práticas corporais como temas da Educação Física escolar.	06	Prof. Dr. Leonardo de Carvalho Duarte	14h às 18h 13/09: 08h às 12h MODULO 2 26/09: 08h às 12h e 14h às 18h 27/09: 08h às 12h Total de horas presenciais: 24h AVA: 09/09/2025 a 03/11/2025
OBSERVAÇÃO: A disciplina tem CH a ser cumprida em rede nacional, no AVA, e presencialmente.			
Nome: Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Carga horária: 60 horas Créditos: 04 Ementa: Propicia o planejamento, implementação e avaliação de estratégias para o enfrentamento das dificuldades surgidas nas aulas de Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Aborda o conjunto de objetivos, conteúdos e critérios de avaliação dos projetos curriculares do componente na Educação Básica. Estuda as diferentes práticas da cultura corporal como conteúdo da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como os procedimentos metodológicos mais adequados para trabalhar com crianças de zero a dez anos.	08	Prof. Dr. Alan de Aquino rocha	MODULO 1 27/11: 08h às 12h e 14h às 18h 28/11: 08h às 12h e 14h às 18h 29/11: 08h às 12h Total de horas presenciais: 30h AVA: 04/11/2025 a 15/12/2025 Total de horas no AVA: 30h
OBSERVAÇÃO: A disciplina tem CH a ser cumprida em rede nacional, no AVA, e presencialmente.			
Nome: Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental Carga horária: 60 horas Créditos: 04 Ementa: Oportuniza a elaboração, execução e análise de intervenções orientadas a enfrentar as dificuldades características da Educação Física no Ensino Fundamental. Tematiza os objetivos, conteúdos e critérios de avaliação dos projetos curriculares da disciplina na segunda etapa da Educação Básica. Analisa as diversas	08	Prof. Dr. Antônio Carlos Santos Silva	MODULO 1 27/11: 08h às 12h e 14h às 18h 28/11: 08h às 12h e 14h às 18h 29/11: 08h às 12h Total de horas presenciais: 30h AVA: 04/11/2025 a

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

manifestações da cultura corporal como temas de estudo da Educação Física no Ensino Fundamental, do mesmo modo que estuda as formas de ensino mais adequadas para trabalhar com os alunos desta etapa.			15/12/2025 Total de horas no AVA: 30h
OBSERVAÇÃO: A disciplina tem CH a ser cumprida em rede nacional, no AVA, e presencialmente.			
Nome: Educação Física no Ensino Médio Carga horária: 60 horas Créditos: 04 Ementa: Possibilita o desenho, a posta em prática e a apreciação de estratégias de intervenção para superar as distintivas adversidades enfrentadas pelos professores de Educação Física no Ensino Médio. Estuda os objetivos, conteúdos e critérios de avaliação de propostas curriculares para última etapa da Educação Básica. Analisa as diversas manifestações da cultura corporal como tema de estudo da Educação Física no Ensino Médio, assim como, examina as estratégias metodológicas para trabalhar com adolescentes e jovens.	08	Prof. Dr. Cristiano de Sant'anna Bahia	MODULO 1 27/11: 08h às 12h e 14h às 18h 28/11: 08h às 12h e 14h às 18h 29/11: 08h às 12h Total de horas presenciais: 30h AVA: 04/11/2025 a 15/12/2025 Total de horas no AVA: 30h
OBSERVAÇÃO: A disciplina tem CH a ser cumprida em rede nacional, no AVA, e presencialmente.			

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada pelos docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição dos motivos de cursar a disciplina.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **04 de agosto de 2025**, no site da UESB (www.uesb.br) e D.O.E.

4. DA MATRÍCULA

4.1. **Art. 2º** – Os candidatos classificados aprovados dentro do número de vagas ofertadas, deverão matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail* proef@uesb.edu.br, nos dias de **08 a 10 de agosto de 2025**, enviando a documentação exigida, abaixo relacionada:

- 01 foto 3x4;
- Requerimento de matrícula preenchido (Anexo 03 deste Edital);
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- Histórico escolar;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

e) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista;

f) Comprovante de votação na última eleição;

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas ocorrerão conforme dias e horários apresentados no quadro 1.4.1.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/UESB, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.2. Alunos especiais são aqueles matriculados exclusivamente em disciplinas optativas do PROEF, não estando, portanto, vinculados diretamente ao PROEF.

6.3. O aceite final do aluno especial fica a cargo do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/ UESB, após anuência do docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma certificação/declaração expedida pela Secretaria Setorial de Cursos, na UESB, campus de Jequié.

6.5. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PROEF, conforme consta no Regulamento do Programa.

6.6. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do PROEF, caso deseje participar desse processo seletivo.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.8. A inexistência das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Caso descoberta após a divulgação dos resultados, estas impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 23 de julho de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL N° 244/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: preencher com letra de forma (caixa alta).

1. DADOS PESSOAIS
Nome:
Nome social (se houver):
Disciplina escolhida:
Data de nascimento:
Raça/cor: () branco () preto () pardo () amarelo () indígena
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone/WhatsApp:
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
Curso de graduação:
Instituição:
Ano de conclusão:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL N° 244/2025

JUSTIFICATIVA

Candidato (a):
Disciplina Escolhida:
Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada

Assinatura do candidato

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 244/2025

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB		
	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié		
REQUERIMENTO MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL			
Nome do Requerente:			
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)		Nº:	Bairro:
CEP:			
Cidade:	Telefone:	E-mail:	

DADOS PESSOAIS				
Nome do Pai:			Nome da Mãe:	
Data Nascimento:	Nat. (Cidade e Estado)	Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):	
/ /				
Nº RG (Identidade):	Órgão Emissor:	Data de Expedição:	Sexo:	Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor):
Nº CIC/CPF:				Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- ()
Curso de Graduação ou Mestrado:			Instituição:	
Data da Colação de Grau:				
Vem requerer matrícula como aluno especial no I período letivo do ano 2025 na disciplina abaixo relacionada, pertencente ao PROEF				

Nº	Disciplina Solicitada
1.	

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, ____ de ____ de ____

Assinatura do Requerente: _____

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600